



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3117 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

SUMÁRIO

LEIS	página 01
DECRETOS	página 03
PORTARIAS	página 05
EDITAL SEDUC	página 08
AVISO DE LICITAÇÃO	página 10
CONVOCAÇÃO	página 10
EXTRATOS CLCA	página 11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO ...	página 11

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.693, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Parnaíba o **DIA 26 DE MAIO - DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Parnaíba o **DIA 26 DE MAIO - DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de abril de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.694, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Marcelo Lopes da Ponte – Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. **MARCELO LOPES DA PONTE**, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de abril de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.695, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dá denominação de CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUGÊNIA MARIA DE CARVALHO MAVIGNIER (CRECHE TIA EUGÊNIA MAVIGNIER) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUGÊNIA MARIA DE CARVALHO MAVIGNIER (TIA EUGÊNIA MAVIGNIER), a creche que está sendo construída na Avenida I loteamento Rosápolis no Dom Rufino II do município de Parnaíba-Piauí.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no prédio público de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de abril de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.696, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a denominação à via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Professora Silvana Prado da Silva, a Avenida Principal do Loteamento Encanto dos Ipês, com início na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco e final sem denominação, no Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da via pública com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 28 de abril de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.697, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. Francisco das Chagas Lopes Sobrinho (Inspetor Sobrinho) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. Francisco das Chagas Lopes Sobrinho (Inspetor Sobrinho), por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 28 de abril de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.698, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Reconhece de Utilidade Pública a Fazenda da Paz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fazenda da Paz, CNPJ nº 01.834.051/0002-62, que é uma organização civil, sem fins lucrativos, fundada em 26/06/2018, com sede e foro na cidade de Parnaíba, que tem como finalidade o bem estar social da pessoa dependente química em um ambiente onde todos são co-responsáveis pela comunidade e por seus integrantes dentre outras regidas no seu estatuto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de maio de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2022

DECRETO Nº 64, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3682

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições da Lei nº 3.682 de 31 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.937.745,56 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) 10.937.745,56

01 05 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
98	04.123.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.200,00
	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
117	04.126.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA	175.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
119	04.126.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA	17.500,00
	3.3.90.35.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
123	26.846.0018.0004.0000	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	1.118.099,94
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
199	12.396.0006.2019.0000	ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - FINE	54.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		Não se aplica	
199	12.361.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação	
200	12.361.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	43.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação	



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2022

DECRETO Nº 64, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3682

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
203	12.361.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação	
212	12.361.0006.2018.0000	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	148.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Transferências do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
01 06 02	FUNDEB		
244	12.361.0006.2050.0000	REMUN. E INC. DE PROF. DO ENS. FUNDAMENTAL-FUNDE	4.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
277	12.366.0006.2055.0000	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EC	2.100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
595	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	300 000	Saúde	
557	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
563	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	300 000	Saúde	
564	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
714	10.302.0008.2171.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	300 000	Saúde	
788	10.302.0008.2268.0000	CT/SAE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E	11.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2022

DECRETO Nº 64, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3682

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2321	12.392.0008.2154.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOL	30.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL		
1020	08.244.0007.1044.0000	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIO	120.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 11 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
1142	04.122.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAEST	44.000,00
	3.3.90.83.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS		
1150	15.451.0009.1035.0000	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	245.095,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
1153	15.451.0009.1035.0000	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	380.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
1162	15.451.0009.1101.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDRICA	380.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 13 06	Guarda Civil de Parnaíba		
1471	04.122.0003.2320.0000	Manutenção das Ações da Guarda Civil de Parnaíba	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 28 01	Administração da Secretaria		
1761	15.452.0009.2266.0000	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIDRICA E ASFÁL	475.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 30 02	Superintendência da Administração		



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaima, 1434
06554430/0001-31
Exercício: 2022

DECRETO Nº 64, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3682

01 30 02	Superintendência da Administração		
1803	26.846.0018.0005.0000	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS	120.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 33 01	EMPRESA PARANABANA DE SERVIÇOS - EMPA		
2223	15.452.0009.2167.0000	MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARANABANA DE SERVIÇOS	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIOS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
Anulação (-) -10.937.745,56			
01 05 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
100	04.123.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
122	26.846.0018.0004.0000	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	-1.135.669,94
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 05 04	Contabilidade Geral do Município		
149	04.124.0003.2064.0000	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	-178.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
185	12.361.0006.1553.0000	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA EDUC	-100.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação	
186	12.361.0006.1553.0000	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA EDUC	-102.000,00
	3.3.90.43.00	SURVEILÂNCIAS SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação	

DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06564430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3682

01 05 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
189	12.361.0006.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-102.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 09	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
224	12.361.0006.2262.0000	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDU	-143.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
01 06 02	FUNDEB			
242	12.361.0006.2050.0000	REMUN. E ENC. DE PROF. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 1	-60.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
243	12.361.0006.2050.0000	REMUN. E ENC. DE PROF. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 1	-4.475.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
262	12.361.0006.2054.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)	-400.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
295	12.361.0006.2054.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)	-254.000,00	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
276	12.365.0006.2055.0000	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDU	-1.900.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
01 05 03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
304	12.365.0006.1127.0000	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	-148.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação		
309	12.365.0006.1180.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	-245.055,62	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 599 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 002	Não se aplica		

Hum



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06564430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3682

01 05 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
353	12.561.0006.1121.0000	APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR-PNATE	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 002	Não se aplica		
01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
475	10.122.0008.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-101.000,00	
	4.4.90.32.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
535	10.301.0008.2117.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE I	-300.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govem		
	999 000	Não se aplica		
607	10.301.0008.2223.0000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE APOIO À SAÚDE D	-60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
708	10.302.0008.2171.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TI	-21.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govem		
	999 000	Não se aplica		
759	10.362.0008.2215.0000	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
1017	06.244.0007.1023.0000	ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE	-129.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 11 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1137	04.122.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTR	-40.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			

Hum



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06564430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3682

01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1159	15.451.0009.1068.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1160	15.451.0009.1068.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-180.000,00	
	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
1164	15.451.0009.1103.0000	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS F	-40.000,00	
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1176	15.451.0009.1556.0000	ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE INFR	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1181	15.451.0009.1562.0000	CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE INTERLIGA A BEIRA-RIO A PE	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1204	15.451.0015.1094.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS PA	-44.000,00	
	4.4.90.51.00	OBAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1409	04.122.0003.2049.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSIT	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 30 02	Superintendência de Administração			
1844	04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Ações de Superintendência de Administração	-60.000,00	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1845	04.122.0003.2008.0000	Manutenção das Ações de Superintendência de Administração	-60.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Hum



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06564430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3682

01 33 01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA			
2235	15.452.0009.2288.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICO	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Parnaíba, 18 de abril de 2022

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itana, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 65, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3682

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições da Lei nº 3.682 de 31 de dezembro de 2021,

Decreta:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.807.788,70 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)			1.807.788,70
01 06 02	FUNDEB		
2318	12.361.0006.2054.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)	1.154.250,95
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 640
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
2319	12.365.0006.2054.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)	3.537,75
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 542
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
2320	12.361.0006.2050.0000	REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB)	650.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Magistério	

Superávit Financeiro: 1.807.788,70

Fontes de Recurso	
540 01	1.804.250,95
542 01	3.537,75

Parnaíba, 18 de abril de 2022

Francisco de Assis de Moraes Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 640/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, WLYSSES SOUSA DE OLIVEIRA portador(a) do CPF nº 004.339.983-50 e do RG nº 2.347.148 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Tecnologia da Informação**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/Central de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 641/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, GABRIEL DOS SANTOS SILVA portador(a) do CPF nº 630.576.173-60, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preço**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/Central de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 642/2022

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, WLYSSES SOUSA DE OLIVEIRA portador(a) do CPF nº 004.339.983-50 e do RG nº 2.347.148 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo do Sistema de Registro de Preço**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/Central de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 643/2022

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **GABRIEL DOS SANTOS SILVA** portador(a) do CPF nº 630.576.173-60, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/Central de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GOVERNO



PORTARIA SEGOV Nº 04/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67, da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 442/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Janyere Alexandrino de Sousa**, portadora do CPF nº 061.826.793-01, ocupante do cargo de Gerente de Diário Oficial do Município e/ou **Izabella Salomão Moraes**, ocupante do cargo de Gerente de Atos Oficiais, portadora do CPF nº 043.131.123-40 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 153/2022, entre a Secretaria de Governo e a Federação das Indústrias do Estado do Piauí de Parnaíba, tendo como objeto a locação do 2º andar do Prédio da FIEPI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 26 de abril de 2022.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Lisandro Ayres Furtado
Lisandro Ayres Furtado
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



PORTARIA Nº 39/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **CAMILLE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 728.003.483-72, ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
01	9899/2022	275/2022	PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	04.974.814/0001-88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 04 de maio de 2022.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva de Fundo Municipal SEDESC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



PORTARIA Nº 40/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processos administrativos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA**, CPF nº 138.742.923-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	ADITIVO	FORNECEDOR	CNPJ
01	100/2022	13/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31
02	97/2022	10/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31
03	96/2022	09/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31
04	101/2022	14/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos contratos.

Parnaíba (PI), 04 de maio de 2022.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva de Fundo Municipal SEDESC

PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



PORTARIA Nº 41/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARCILENE DO NASCIMENTO GOMES, CPF nº 845.868.263-04, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Renda e Cidadania, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	ADITIVO	FORNECEDOR	CNPJ
01	102/2022	18/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 04 de maio de 2022.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva do Fundo Municipal SEDESC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



PORTARIA Nº 42/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processos administrativos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA, CPF nº 138.742.923-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	ADITIVO	FORNECEDOR	CNPJ
01	95/2022	08/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31
02	98/2022	11/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31
03	99/2022	12/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos contratos.

Parnaíba (PI), 04 de maio de 2022.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva do Fundo Municipal SEDESC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



PORTARIA Nº 43/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processos administrativos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora DIANA MARIA ROCHA PIRES, portadora do CPF nº 352.518.083-72 e ocupante do cargo de Diretora de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO Nº	ADITIVO	FORNECEDOR	CNPJ
01	106/2022	21/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31
02	104/2022	20/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31
03	105/2022	22/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31
04	103/2022	19/2021	001/2021	BELNET EIRELLI - ME	06.554.430/0001-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos contratos.

Parnaíba (PI), 04 de maio de 2022.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva do Fundo Municipal SEDESC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 097 DE 05 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo 7197/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCO VITOR GOMES DOURADO, CPF nº 010.518.933-21, ocupante do cargo de Diretor da Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde de Parnaíba, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 241/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 08.998.109/0001-71, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ACESSO RESTAURANTES LTDA, objetivando aquisição de alimentos tipo "quentinhas" para atender as necessidades da Vigilância Ambiental em prol da Campanha Antirrábica Canina 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos respectivos contratos.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HELLANA FERNANDES PINHEIRO**, CPF/MF: 619.831.73-72, **Portaria nº 592/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	10569/2022	280/2022	PINDORAMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	04.974.814/0001-88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 28 de abril de 2022.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PRECISA SAIR DE CASA?

USE
MÁSCARA

#TENHA CONSCIÊNCIA

EDITAL DA SEDUC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

Convoca candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado objeto do
Edital nº 001/2020-SEDUC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Complementar nº 009/2017, de 09 de novembro de 2017.

CONVOCA os candidatos constantes em anexo, que foram aprovados no Teste Seletivo nº 001/2020 – SEDUC da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 718/2021 de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 2831, de 16 de Março de 2021 e amplamente divulgados pela empresa **RHS Consult LTDA** e Decreto de nº 47 de 16 de março de 2022 que prorroga por mais 12 meses o prazo do processo seletivo simplificado, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria de Educação (SEDUC) a comparecer à esta Secretaria, situada na Rua Jerônimo Tupinambá nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64202-420, Parnaíba- PI, nos dias **09 de maio a 17 de maio de 2022**, para tratar dos procedimentos de suas contratações.

O Convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax com laudo, Atestado de sanidade mental para fins admissional emitida por médico especialista autorizado pelo Conselho Regional de Medicina-CRM, Raio-X da coluna lombo-sacra com laudo, ECG com laudo, acuidade visual com laudo, levar para o

msilveira

EDITAL DA SEDUC

SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna nº1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);

- 2- Apresentar as seguintes declarações: Declaração de acúmulo de cargos e emprego e funções públicas (Anexo II), Declaração de bens e valores (Anexo III), Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade (Anexo IV), Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V). Os modelos das declarações estão disponíveis em arquivo digitável (formato Word) no site da PMP, no endereço eletrônico www.parnaiba.pi.gov.br;
- 3- Apresentar cópias com respectivos originais para conferência dos seguintes documentos: a) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; c) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar para candidatos do sexo masculino; d) Cédula de Identidade (RG); e) Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) Comprovante de escolaridade/especialidade mínima para o cargo, exigidos no termos do edital; g) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes; h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; i) comprovante de residência atualizado; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); l) Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>; m) Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site <http://www.tpi.jus.br/themisconsulta/certidao>; os residentes em outros Estados devem procurar o TJ do respectivo Estado n) comprovante de conta corrente preferencialmente do Banco do Brasil.

Fica alertado que o não comparecimento dos candidatos até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição da candidata, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 001/2020 – SEDUC.

Fica determinado que do dia **09 de maio a 17 de maio** no horário de **8:00h às 12:00h** se apresentem os candidatos aprovados motorista categoria "D" da colocação 26ª a 30ª.

Parnaíba-PI, 04 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima da S. Ferreira
Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Dec. Nº 7391/202
Secretaria Mun. de Educação

EDITAL DA SEDUC

EDITAL DA SEDUC

ANEXO I

INSCR	CANDIDATO	MOTORISTA (CAT. 'D' E 'E')					SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.
		PORT	MAT	C. GERAIS	T.P.O.	TOTAL			
0256	JESUS DENES COSTA RODRIGUES	20,00	32,00	20,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	26ª	04/04/1980
0883	MARLON DA SILVEIRA FONSECA	32,00	20,00	18,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	27ª	15/07/1975
1724	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	28,00	28,00	14,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	28ª	07/04/1988
1615	RODRIGO XAVIER DOS SANTOS	24,00	32,00	14,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	29ª	30/10/1985
1603	PAULO GUSTAVO PORTUGAL DOS SANTOS	16,00	36,00	18,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	30ª	29/04/1983



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de ____ de 2022.

Nome e assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), ____ de ____ de 2022.

Nome e assinatura



EDITAL DA SEDUC

EDITAL DA SEDUC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de ____ de 2022.

Nome e assinatura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de ____ de 2022.

Nome e assinatura



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEOS, GRAXAS, BOMBAS DE GRAXA, FILTROS, LÂMPADAS, ASPIRADORES DE PÓ E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal n.º 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normais pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 06/05/2022. Abertura das propostas, 18/05/2022 às 08:30. Início da sessão de disputa de preços, 18/05/2022 às 09:30.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.com. LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 04 de maio de 2022.


Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente CONVOCAR as empresas GEOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 63.347.371/0001-64, MAYSE MARIA FONSECA BORGES CNPJ nº 33.689.031/0001-50 e SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 22.346.772/0001-12, para comparecer à sessão que dará o resultado de CLASSIFICAÇÃO das propostas de preços na licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 14/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, COM A INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, NOVAS LUMINÁRIAS OU SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS ANTIGAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL TÉCNICO E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, que será realizada no dia 09 de maio de 2022, às 12:00 horas na sala de Licitações do Centro Administrativo desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba-PI, Parnaíba - PI, 04 de maio de 2022. Wellington Mariano Ost Lopes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo I.

EXTRATOS CLCA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 597/2021

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 597/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI - EPP;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI - EPP;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
OBJETO: Acréscimo na Planilha Orçamentária de quantitativos alterados parcialmente nos itens 5.7, 6.3, 7.1, 8.2, 9.4, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9 e 11.1, e acréscimo de itens novos 5.10, 5.11, 6.6, 6.7, 7.2, 7.3, 10.2, 11.2, 12.16, 12.17, 13.7, 13.8, 13.9, 13.10, 13.11 e 15.1 ao contrato 597/2021, referente ao ITEM 01- ESCOLA REVERENDO ERASMO MARTINS FERREIRA, no valor de R\$ 43.712,06 (quarenta e três mil setecentos e doze reais e seis centavos), decorrente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 18/2021, tendo em vista a necessidade de alterações na quantidade de serviços, tudo conforme solicitação e justificativa constante no processo nº 7547/2022, Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1031; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 e Fonte de Recurso: 500/200/000.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE EMPENHO Nº503001 /2022

REFERÊNCIA: Aquisição de medalhas entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa RELEVO DESIGNER & FORMAS LTDA;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) RELEVO DESIGNER & FORMAS LTDA, CNPJ Nº 14.585.118/0001-33;
OBJETO: Aquisição de medalhas para as solenidades da Câmara Municipal de Parnaíba-PI;
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 007/2022; art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 0001;
VIGÊNCIA: entrega imediata – maio 2022;
DATA DO EMPENHO: 03/05/2022.

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

DOE SANGUE
DOE VIDA





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primário e Abastecimento -
SESPA

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Antonio Veras Machado Vieira

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

